



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

105

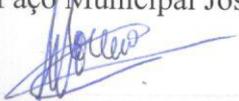
## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10/2017

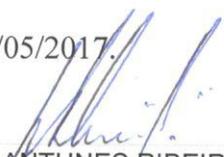
Aos trinta e um dias de maio de 2017, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 16/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO, Presidente, 074.883.459-16; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, 021.722.898-41; MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO, Membro, 361.070.859-04, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 10/2017, que tem como objeto a Contratação de Serviços Médico Clínico Geral, carga de 10 horas semanais. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação da empresa: C IGA UNIVIDA EIRELI, 22.680.105/0001-71, AVENIDA EURIDES BRANDÃO, 325 - CEP: 86380000 - BAIRRO: NOVA ANDIRÁ CIDADE/UF: Andirá/PR, CAMILA IGA, 074.191.139-63. Após o credenciamento do seu respectivo representante presente na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida a abertura do envelope de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participantes. Na fase seguinte, passou-se à abertura do envelope de nº 02, contendo a proposta da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame da proposta, também não houve a desclassificação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa:

C IGA UNIVIDA EIRELI					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	5170	SERVICOS MÉDICO CLÍNICO GERAL - 10 HORAS SEMANAIS	66.000,00

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais). Estavam presentes a esta sessão o representante da proponente participante do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 31/05/2017.

  
HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO  
Presidente  
074.883.459-16

  
WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO  
Secretário  
021.722.898-41

  
MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO  
Membro  
361.070.859-04

  
Camila Iga